

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

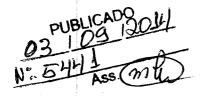
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 62-2014 - Crédito Suplementar.do

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR





RESOLUÇÃO Nº 62/2014

Data: 18/06/2014

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.005

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

10.302.0010.2010

Construção da Sede Própria

4.4.90.51 (870) (001)

Obras e Instalações

R\$ 228.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002

SERVIÇO DE SAÚDE

10.302.0003.2003

Serviço de Reabilitação

3.3.90.39 (330) (001)

Atenção de media e alta complexidade ambulatorial

R\$ 180.000,00

10.302.0004.2004

Atendimento Mãe Paranaense

3.3.90.39 (450) (001)

Atenção de media e alta complexidade ambulatorial

R\$ 48.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de junho de 2014

ALBERTO ARISI

Presidente